



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Pontal  
 Rua Vinte, 1600, Bloco 1C, 1º andar - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
 Telefone: (34) 3271-5234 - cocped@pontal.ufu.br



### HOMOLOGAÇÃO Nº 6

A Coordenadora do curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, retifica o resultado publicado na Homologação nº 05 referente ao EDITAL COPED Nº 1/2023 (4304771), segue o resultado retificado do edital de monitoria.

Disciplina	Professor	Discente
Aprendizagem e Educação Inclusiva	Maria Ap. Augusto Satto Vilela	Alane de Cássia Alves Ferreira
Projeto Interdisciplinar II	Ademar Alves dos Santos	Luciana Eduarda da Silva
Direito à Infância e a Educação	Raquel Aparecida Souza	Isabela Rodrigues Silva
Jogos, Brinquedos e Brincadeiras	Lilian Calaça	Caroline Lourenço Pinto Remedi

Disciplina	Docente	Discente
Sociologia da Educação I	Mauro Machado Vieira	-
Sociologia da Educação I	Mauro Machado Vieira	-
Didática II	Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves	-
Projeto Interdisciplinar II	Ademar Alves dos Santos	-
Direito à Infância e a Educação	Raquel Aparecida Souza	-
Jogos, Brinquedos e Brincadeiras	Lilian Calaça	-
Projeto Interdisciplinar VI	Lilian Calaça	-
Projeto Interdisciplinar VI	Lilian Calaça	-
Planejamento Educacional	Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira	Janayna Moais Alcantara
Construção do Conh. Interdisciplinar II	Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira	-
Aprendizagem e Educação Inclusiva	Maria Aparecida Augusto Satto Vilela	Laura de Oliveira

<assinatura eletrônica>

Profª. Drª. Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira  
 Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia  
 Instituto de Ciências Humanas do Pontal - ICHPO/UFU  
 Portaria de Pessoal UFU Nº 3301/2021



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Moreira de Medeiros Oliveira, Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4333262** e o código CRC **D3C5F60B**.

---

Referência: Processo nº 23117.015666/2023-55

SEI nº 4333262